ATA DA 98ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência da Sra. Cláudia Gomes

Secretariada pelo Sr. Gabriel Aguiar

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, reúne-se em sua sede própria na Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. **Chamada do Expediente, conforme Relatório da Coordenadoria de Informação de Dados - Presentes os Vereadores:** Adail Júnior, Adriana Nossa Cara, Ana Aracapé, Ana Paula, Bruno Mesquita, Carlos Mesquita, Cônsul do Povo, Danilo Lopes, Dr. Vicente, Emanuel Acrízio, Estrela Barros, Eudes Bringel, Fábio Rubens, Gardel Rolim, Germano He-Man, Inspetor Alberto, Iraguassú Filho, Jorge Pinheiro, José Freire, Júlio Brizzi, Kátia Rodrigues, Leo Couto, Marcelo Lemos, Michel Lins, Paulo Martins, PP CELL, Professora Adriana Almeida, Professor Enilson, Ronaldo Martins, Tia Francisca, Veríssimo Freitas e Wellington Sabóia, ao todo trinta e quatro. **Ausentes os Vereadores:** Didi Mangueira, Dr. Luciano Girão, Julierme Sena, Lúcio Bruno, Márcio Martins, Pedro Matos, Priscila Costa, Raimundo Filho e Ronivaldo Maia, ao todo nove. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, a Sra. Presidente declara aberta a presente Sessão. A Sra. Presidente saúda os presentes, os telespectadores da TV Câmara Fortaleza, ouvintes da FM Fortaleza, todos que acompanham esta Sessão, servidores, assessores e imprensa que fazem a cobertura dos trabalhos desta Casa. **EXPEDIENTE: O Sr. Secretário lê:** Projeto de Lei Nº 0025/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0100/2023, que: "Desafeta parte de via pública não implantada, bem de uso comum

G.L.A.

do povo, denominada Travessa São Francisco, no trecho entre a Rodovia Br-116 e a Rua Francisco Nogueira, autoriza sua alienação pelo Poder Executivo e dá outras providências". "ÀS COMISSÕES CONJUNTAS DE CONSTITUIÇÃO E MEIO AMBIENTE". Projeto de Lei Nº 0208/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0041/2024, que: "Desafeta bem de uso comum do povo e autoriza sua alienação pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências". "ÀS COMISSÕES CONJUNTAS DE CONSTITUIÇÃO E MEIO AMBIENTE". Veto Parcial Nº 0001/2024, ao Projeto de Lei Nº 0605/2023, da Vereadora Adriana Nossa Cara, que: "Inclui no Calendário Oficial do Município de Fortaleza, o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Edwards, a ser comemorado anualmente no dia 06 de maio". "À COMISSÃO". Veto Parcial Nº 0003/2024, ao Projeto de Lei Nº 0458/2023 – Mensagem Prefeitoral Nº 0087/2023, que: "Dispõe sobre a reserva de vagas de empregos referentes a contratos de empresas com o Município de Fortaleza nas condições que indica, aplicando-se aos presos em regime semiaberto, aberto, em livramento condicional, em cumprimento de medidas socioeducativas e aos jovens egressos do sistema socioeducativo, e dá outras providências". "À COMISSÃO". Veto Parcial Nº 0004/2024, ao Projeto de Lei Nº 0032/2023, do Vereador Jorge Pinheiro, que: "Cria a Campanha Outubro Cinza, dedicada à prevenção do Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Município de Fortaleza". "À COMISSÃO". Veto Parcial Nº 0005/2024, ao Projeto de Lei Nº 0201/2021, da Vereadora Ana Paula, que: "Institui a Semana de Conscientização e Prevenção da Sífilis Congênita, no âmbito do Município de Fortaleza". "À COMISSÃO". Veto Parcial Nº 0006/2024, ao Projeto de Lei Nº 0217/2023 - Mensagem Prefeitoral Nº 0029/2023, que: "Institui o Plano Municipal de Cultura de Fortaleza e dá outras providências". "À COMISSÃO". Veto Parcial Nº 0007/2024, ao Projeto de Lei Nº 0462/2023 – Mensagem Prefeitoral Nº 0094/2023, que: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a qualificar o Polo de Artesanato da Beira Mar de Fortaleza, promovendo a regularização dos permissionários, e dá outras providências". "À COMISSÃO". Veto Integral Nº 0008/2024, ao Projeto de Lei Nº 0163/2023, do Vereador Danilo Lopes, que: "Dispõe sobre o acesso gratuito para menor de 12 (doze) anos acompanhado do pai ou responsável legal em eventos

esportivos no Município de Fortaleza". "À COMISSÃO". A Sra. Presidente autoriza a inclusão extrapauta do Projeto de Lei Complementar Nº 0039/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0050/2024, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a recompor a gratuidade das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros aos estudantes que realizarão a prova do ENEM, no Município de Fortaleza, na forma que indica". Projeto de Lei Complementar Nº 0031/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0037/2024, que: "Altera a Lei Complementar Nº 298, de 26 de abril de 2021, que dispõe sobre o equacionamento do deficit atuarial e financeiro do regime próprio de previdência dos Servidores Municipais dos Poderes Executivo e Legislativo, institui o regime de previdência complementar, adéqua o regime próprio de previdência dos Servidores Municipais à Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, dispõe sobre outras Leis Municipais e dá outras providências". "ÀS COMISSÕES CONJUNTAS DE CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO". Projeto de Lei Complementar Nº 0032/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0038/2024, que: "Altera o disposto no Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Complementar Municipal Nº 404, de 4 de julho de 2024, que trata sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Instituto Dr. José Frota - IJF". "ÀS COMISSÕES CONJUNTAS DE CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO". Projeto de Lei Complementar Nº 0039/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0050/2024. "À ORDEM DO DIA". Projeto de Indicação Nº 0806/2024, do Sr. Pedro Matos. "À ORDEM DO DIA". A Sra. Presidente solicita à Assessoria da Mesa Diretora que abra o painel eletrônico para os registros das presenças dos Senhores Vereadores na Chamada da Ordem do Dia. "ATENDA-SE". O Sr. Adail Júnior, Com a Palavra, reporta-se à conclusão da obra da Ponte Dom Lustosa, no Bairro Antônio Bezerra, parabenizando a gestão do Exmo. Sr. José Sarto pela realização da referida obra, justificando a relevância da iniciativa para citada comunidade e adjacências. **Chamada da Ordem do Dia, conforme Relatório da Coordenadoria de Informação de Dados – Presentes os Vereadores:** Adail Júnior, Adriana Nossa Cara, Ana Aracapé, Ana Paula, Bruno Mesquita, Cláudia Gomes, Cônsul do Povo, Danilo Lopes, Didi Mangueira, Dr. Luciano Girão, Dr. Vicente, Emanuel Acrízio, Estrela Barros, Eudes Bringel, Fábio Rubens, Gabriel

Aguiar, Gardel Rolim Germano He-Man, Inspetor Alberto, Iraguassú Filho, Jorge Pinheiro, José Freire, Julierme Sena, Júlio Brizzi, Kátia Rodrigues, Leo Couto, Lúcio Bruno, Michel Lins, Paulo Martins, Pedro Matos, PP CELL, Priscila Costa, Professora Adriana Almeida, Professor Enilson, Ronaldo Martins, Ronivaldo Maia, Tia Francisca, Veríssimo Freitas e Wellington Sabóia, ao todo trinta e nove. **Ausentes os Vereadores:** Carlos Mesquita, Marcelo Lemos, Márcio Martins e Raimundo Filho, ao todo quatro. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Gabriel Aguiar passa a Secretaria ao Sr. Júlio Brizzi. **A MESA ANUNCIA:** Discussão Única do Projeto de Lei Complementar Nº 0039/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0050/2024. Em Votação. "APROVADO – À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL". Discussão do Projeto de Indicação Nº 0806/2024, do Sr. Pedro Matos. Em Votação. "APROVADO". A Sra. Presidente informa ter havido um equívoco em relação ao Projeto de Lei Complementar Nº 0039/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0050/2024, registrando que conforme o Regimento Interno da Casa, a matéria exige Votação Nominal e solicita à Assessoria da Mesa Diretora que abra o painel eletrônico para Votação Nominal do Projeto de Lei Complementar Nº 0039/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0050/2024. O Sr. Gabriel Aguiar, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora que constitua Comissão de Vereadores para receber os servidores da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC) de Fortaleza, presentes nesta Casa. A Sra. Presidente, em atendimento à solicitação do Sr. Gabriel Aguiar, designa para compor citada Comissão, os Vereadores: Ronivaldo Maia, Didi Mangueira, Gabriel Aguiar e Júlio Brizzi. O Sr. Gabriel Aguiar, Com a Palavra, destaca a relevância da constituição da Comissão que receberá os servidores da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza, para a garantia dos direitos da referida categoria. Votação Nominal do Projeto de Lei Complementar Nº 0039/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0050/2024. Feita a Chamada na Forma Regimental, conforme Relatório da Coordenadoria de Informação de Dados - COIDE, constata-se que votaram vinte e sete Vereadores, dando como resultado: vinte e sete votos SIM. "APROVADO – À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL". A Sra. Presidente convoca a 30ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, para apreciar a Redação Final do Projeto de Lei Complementar Nº 0039/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº

G.L.A.

0050/2024. A Sra. Presidente faz a Chamada dos Vereadores inscritos para o Grande Expediente, informando, que, como nenhum Vereador deseja se pronunciar, passará para o tempo da explicação pessoal. A Sra. Cláudia Gomes passa a Presidência ao Vereador Dr. Luciano Girão. O Sr. Ronivaldo Maia apresenta explicação pessoal na presente Sessão. A Sra. Adriana Nossa Cara, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora a inclusão de seu nome para compor a Comissão que receberá os servidores da Autarquia Municipal de Trânsito. "ATENDA-SE". A Sra. Cláudia Gomes apresenta explicação pessoal na presente Sessão. "A MESA TOMA CIÊNCIA". O Vereador Dr. Luciano Girão passa a Presidência à Sra. Cláudia Gomes. Os Senhores Gabriel Aguiar e Júlio Brizzi apresentam explicações pessoais na presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente levanta a presente Sessão, convocando, antes, a 30ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, a fim de apreciar a Redação Final do Projeto de Lei Complementar Nº 0039/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0050/2024 e o que ocorrer. A Sessão é levantada às 10 horas e 40 minutos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de novembro do ano de 2024.

PRESIDENTE

G.L.A.

SECRETÁRIO